CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução do programa esporte e lazer na cidade, como especifica.

Art. 1° - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução do programa esporte e lazer na cidade

Art. 2° Tendo como finalidade o contrato a transferência de recursos financeiros da União para a execução de implantação de academias de ginástica ao ar livre no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A União transferirá ao Município o valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e como contrapartida o Município alocará ao contrato o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de janeiro de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al